

PORTARIA Nº 141/2024

Dispõe sobre a instauração de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente com o veículo oficial do IDR-Paraná, placas BBQ4982

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, tendo em vista o constante e registrado no processo nº 21.160.952-4,

RESOLVE:

- Art.1º** INSTAURAR Processo de Sindicância, com o objetivo de apurar ocorrência e eventual responsabilidade de acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, VW Gol TL MVC 1.0, placas BBQ4982, conforme consolidado no processo protocolado sob nº 21.160.952-4.
- Art.2º** DESIGNAR os servidores/ empregados públicos, ALDO ANTÔNIO ROSSI – RG: 40173579 PR, GILBERTO UTZIG – RG: 39397269 PR e ANDRÉ DE MOURA VICTÓRIO – RG: 146518885 PR para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar o descrito no Art.1º acima:
- Art.3º** DETERMINAR que a Sindicância aqui instaurada seja iniciada em até três (3) dias úteis a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluída em quinze (15) dias úteis a partir do seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de junho de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 141/2024.

Documento: **849407_PORTARIA_141_2024_INSTAURA_SIND_VEICULO_BBQ4982.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 07/06/2024 10:45.

Inserido ao documento **849.407** por: **Richard Golba** em: 07/06/2024 10:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5c24f143dfe191897bae88d8aa45c9c6.